



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 27/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 23 de maio de 2013;

Considerando Parecer da PROEN N.º 006/2013, de 09 de maio de 2013,

R E S O L V E

Aprovar, conforme o anexo, a retificação do **calendário letivo 2012 do Campus Charqueadas.**

Pelotas, 24 de maio de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior